

## Informações úteis para execução do orçamento da Universidade

Versão 05/2023

### Sumário

- . Sobre os tipos de empenho - p. 2
- . Sobre as informações que devem constar no empenho de pregão - p. 3
- . Sobre as informações que devem constar no empenho de DL/IL/AV. - p. 5
- . Sobre as informações que devem constar no empenho de reforço - p. 6
- . Sobre as despesas de exercícios anteriores - p. 7
- . Sobre as indenizações - p. 8
- . Sobre os estornos de empenho pago - p. 10
- . Sobre bens de consumo x bens permanentes - p. 11

## SOBRE OS TIPOS DE EMPENHO

---

Conforme texto extraído do Manual de Orientações sobre Execução Financeira<sup>1</sup>, da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, **empenho** se refere ao primeiro estágio efetivo da despesa pública. É o ato emanado de autoridade competente que compromete previamente dotação orçamentária, e cria para o Estado obrigação de pagamento, condicionado ao cumprimento da parte que cabe ao fornecedor. Pela lei 4.320/64, o empenho sempre deverá preceder a realização da despesa e obedecer aos limites dos créditos orçamentários.

Os empenhos podem ser de três tipos:

**Ordinário**: atendem despesas cujo montante é previamente conhecido e cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez.

**Global**: atendem despesas cujo montante é previamente conhecido, mas o pagamento é parcelado (ex.: contrato de aluguel).

**Estimativo**: para despesas com valor não identificável previamente e com pagamentos periódicos (ex.: diárias, adiantamentos).

Contato:

cpror.reitoria@udesc.br

<sup>1</sup>Para download do Manual completo da SEF, acesse:

[http://www.sef.sc.gov.br/arquivos\\_portal/servicos/59/Manual\\_DITE\\_setembro2015.pdf](http://www.sef.sc.gov.br/arquivos_portal/servicos/59/Manual_DITE_setembro2015.pdf)

## SOBRE AS INFORMAÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NO EMPENHO DE PREGÃO

---

Com vistas a prezar pela **transparência** na execução da despesa pública, as especificações (históricos) dos empenhos devem conter informações que possibilitem compreender a que se destina o recurso público. Por isso, pelo menos o que é indicado abaixo precisa constar no empenho. Em alguns casos, como em inexigibilidades de licitações ou dependendo da subação, entre outros, não será possível utilizar todos os elementos, já que apenas alguns existirão. Não há necessidade de utilização da tecla "Caps Lock" para escrever a especificação.

Empenhos provenientes de **pregão eletrônico** necessitam de: 1) objeto, número e ano do pregão; 2) número do(s) lote(s) e item(ns) constantes no contrato/AF/OS e uma descrição entre parênteses de tal(is) item(ns); 3) número e ano do contrato/AF/OS e sua vigência; 4) nome do edital ao qual o recurso está vinculado; 5) número e ano do processo no SGPe.

Exemplo de aquisição utilizando a subação 11038:

*Empenho global referente à aquisição de gêneros alimentícios para a Reitoria da UDESC. PE 001/2019. Lote 1, itens 1, 2 e 3 (água bombona, água com e sem gás 500 ml); Lote 3, itens 3, 4, 5 e 6 (chás diversos sabores). AF 001/2020, com vigência até 02/04/2020. SGPE 000/2019.*

Exemplo de aquisição de serviços utilizando a subação 11038:  
*Empenho global referente à contratação de empresa especializada em serviços de vigilância desarmada para o campus CCT/UDESC no ano de 2020. PE 000/2019. Lote 1, item 1 (postos de vigilante). Contrato 000/2020, com vigência até 31/12/2020. SGPE 000/2019.*

Exemplo de aquisição por meio da subação 3176 - Paex:  
*Empenho global referente à aquisição de material esportivo, de fisioterapia e de academias para toda a Udesc. PE 001/2022. Lote 21, item 62 (escada de circuito). AF 002/2023, com vigência até 31/12/2022. Edital Paex. SGPe 005/2022.*

Exemplo de aquisição por meio da subação 3201:  
*Empenho global referente à contratação de empresa para locação de veículos com motorista (van, micro-ônibus, ônibus convencional e ônibus executivo) para toda a Udesc. PE 0638/2022. Lote 5, itens 9 e 10 (carro de passeio, km rodado). OS 002/2023, com vigência até 31/12/2023. SGPe 001/2022.*

## SOBRE AS INFORMAÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NO EMPENHO DE DL/IL/AV.

---

Quando o empenho for proveniente de dispensa ou inexigibilidade de licitação e aviso de pagamento ou adiantamento: o solicitante deve apresentar um texto amplo e claro, onde conste, pelo menos, o objeto da contratação, o edital ao qual se refere a despesa, o número do processo no SGPe, e toda informação que possibilite a correta classificação da despesa.

Exemplos:

*Empenho ordinário referente à oficina de 5 horas a ser ministrada no dia 02 de abril de 2023 em Chapecó, com o tema "Auxílio na busca ativa e discussões de evidências científicas". Edital Prapeg. SGPe 001/2023.*

*Empenho ordinário referente ao pagamento de taxa de coleta de lixo para o CAV/Udesc no ano de 2020. Matrículas dos imóveis 000-0 e 000-0. SGPE 000/2018.*

*Empenho ordinário referente à aquisição de peças (filtro, óleo, junta, fluido) para a manutenção/revisão dos 40.000 KMs do veículo Mitsubischi L200 Triton, com vistas a manter sua garantia. Placa: XXX 0000. Patrimônio: 00000-0. SGPe 000/2020.*

*Empenho ordinário referente à contratação de curso de 6 horas a ser ministrado no dia 23 de junho de 2023 em Lages, com o tema "Oficina dinâmica de apresentação de TCC". Edital Proccult. SGPE 000/2023.*

## SOBRE AS INFORMAÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NO EMPENHO DE REFORÇO

---

Quando o empenho for um reforço, devem ser anotados os motivos do reforço, além dos dados do empenho original.

Exemplos:

*Reforço de empenho referente ao terceiro Termo Aditivo ao Contrato 000/2018. Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de servente de limpeza, auxiliar de manutenção predial e auxiliar de serviços gerais para o setor agropecuário para o CEO/Udesc. PE 000/2018. Lote único, item 7 (auxiliar de serviços gerais para o setor agropecuário de Guatambu - FECEO). Contrato 000/2018, com vigência até 31/12/2020. SGPE 000/2018.*

*Reforço de empenho referente ao bimestre maio/junho. Contratação de empresa especializada em instalações elétricas para serviços de manutenção preventiva e corretiva e outras demandas do CEO/Udesc. PE 000/2018. Contrato 000/2018, com vigência até 31/12/2020. SGPE 000/2018.*

Contato:

[cpror.reitoria@udesc.br](mailto:cpror.reitoria@udesc.br)

## SOBRE AS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

---

Referem-se às despesas cujo fato gerador ocorreu em exercícios anteriores. De forma geral, os empenhos de **despesas de exercícios anteriores** são abertos como ordinários e utilizando a modalidade de licitação do empenho original (que deu origem à DEA).

Os processos de DEA precisam de autorização do Reitor, que solicitará parecer da Projur, para execução do empenho.

Novamente, as informações da especificação do empenho têm que ser claras e possibilitar a sua correta classificação, além de também indicarem os números dos processos no SGPe (tanto o da DEA quanto o da despesa original).

Exemplo:

*Empenho ordinário referente a despesas de exercícios anteriores. Contratação de empresa de transporte marítimo para saída de campo do curso de História da Faed a Ilha de Anhatomirim, em Governador Celso Ramos. 36 alunos compareceram, no dia 01/01/2019. SGPE original 000/2018. Aviso de DL do empenho original 000/2018. SGPE da DEA 000/2020.*

Contato:

[cpror.reitoria@udesc.br](mailto:cpror.reitoria@udesc.br)

## SOBRE AS INDENIZAÇÕES

---

O elemento 93 do Decreto de Classificação da Despesa deve ser utilizado para despesas orçamentárias com **indenizações e restituições**.

Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, **o elemento de despesa específico deve ser utilizado na maioria das despesas cujo fato gerador tenha ocorrido no exercício, possibilitando o conhecimento do objeto das despesas da entidade.**

Assim, em geral, os empenhos de indenização são abertos na natureza da despesa que originou a indenização, conforme o seguinte exemplo prático extraído também do MCASP: uma entidade contrata uma prestação de serviços de limpeza para o período de janeiro a outubro, empenhando a respectiva despesa no elemento próprio 39 (serviços de terceiros - pessoa jurídica). Em novembro, a entidade não renova em tempo o contrato e a empresa contratada mantém a prestação de serviços sem o suporte orçamentário. Somente em dezembro é realizado novo contrato, regularizando a situação. Sem deixar de considerar os impactos legais, a entidade deve empenhar a despesa relativa à prestação de serviços em novembro (dentro do exercício), realizada sem contrato, no elemento próprio que retrate a prestação de serviços, ou seja, no elemento 39.



Os empenhos de indenizações são abertos como ordinários e utilizando a modalidade de licitação "não aplicável". Deve-se mencionar na especificação que se trata de indenização.

Os processos de indenizações precisam de autorização do Reitor, que solicitará parecer da Projur, para execução do empenho.

Exemplo:

*Empenho ordinário referente à indenização. Contratação de pessoa física para realização da atividade artística intitulada "Desenvolvimento de práticas artístico-culturais como artista indígena: A arte Moderna já nasceu antiga", que aconteceu nos dias 10 e 11/02/2020 durante o evento FIK 2020 promovido pelo CEART. Local: Florianópolis-SC. SGPe: 000/2020.*

Contato:

[cpror.reitoria@udesc.br](mailto:cpror.reitoria@udesc.br)

## SOBRE OS ESTORNOS DE EMPENHO PAGO

---

As especificações de **estornos de empenho pago** precisam identificar quem está fazendo a devolução dos valores envolvidos, o motivo para o estorno e os dados da guia de recebimento (GR) e da preparação de pagamento (PP).

Exemplo:

*Estorno referente à devolução de meia diária por Machado de Assis devido ao retorno antecipado da viagem para Florianópolis/SC em 10/04/18. Empenho 70, OP 3062, PP 4138, GR 1994.*

Contato:

[cpror.reitoria@udesc.br](mailto:cpror.reitoria@udesc.br)

## SOBRE BENS DE CONSUMO X BENS PERMANENTES

---

O texto abaixo, extraído do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, contribui para o entendimento acerca da classificação de bens de consumo e bens permanentes.

**"Material de Consumo:** aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei nº 4.320/1964, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos.

**Material Permanente:** aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos.

Além disso, na classificação da despesa com aquisição de material devem ser adotados alguns parâmetros que distinguem o material permanente do material de consumo.

Um material é considerado de consumo caso atenda um, e pelo menos um, dos critérios a seguir:

- Critério da Durabilidade: se em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;
  
- Critério da Fragilidade: se sua estrutura for quebradiça, deformável ou danificável, caracterizando sua irrecuperabilidade e perda de sua identidade ou funcionalidade;
  
- Critério da Perecibilidade: se está sujeito a modificações (químicas ou físicas) ou se deteriora ou perde sua característica pelo uso normal;
  
- Critério da Incorporabilidade: se está destinado à incorporação a outro bem, e não pode ser retirado sem prejuízo das características físicas e funcionais do principal. Pode ser utilizado para a constituição de novos bens, melhoria ou adições complementares de bens em utilização (sendo classificado como 4.4.90.30), ou para a reposição de peças para manutenção do seu uso normal que contenham a mesma configuração (sendo classificado como 3.3.90.30);
  
- Critério da Transformabilidade: se foi adquirido para fim de transformação."